



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 487, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Designar CLAUDIO ANDRE KRUGER, CPF 714.424.991-68, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação de Orçamento e Finanças, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 16/05/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3243488** e o código CRC **140FB501**.